



MEDICINA
LISBOA

FL

DESPACHO 73/2015

Coordenador do Núcleo de Recursos Humanos e Vencimentos

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005 de 30 de agosto, 64-A/2008 de 31 de Dezembro, 3-B/2010 de 28 de Abril, 64/2011 de 22 de Dezembro, 68/2013 de 29 de agosto e 128/2015 de 3 de Setembro, prevê no seu artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respectivo titular, quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60 dias,

Considerando que o nº 1 do artigo 9º do Anexo I, dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados através do Despacho normativo nº 5-A/2013 no Diário da República, 2ª série, nº 77, de 19 de Abril, determina que o recrutamento dos titulares de cargos de direcção intermédia de 3º, 4º e 5º grau, é efectuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público que reúnem competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respectivas funções e que possuam conhecimento e experiência nas áreas para os quais são recrutados,

Considerando que nos termos da alínea d) do nº 1 do Anexo II, dos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicados através do Despacho nº 4824/2014, no Diário da República, 2ª série, nº 66, de 3 de Abril, o cargo de Coordenador de Gabinete ou Núcleo é equiparado para efeitos remuneratórios a cargo de direcção intermédia de 3º grau,

Considerando que o actual Coordenador do Núcleo de Recursos Humanos e Vencimentos, o Licenciado Rui Miguel dos Santos Gomes, foi nomeado em regime de substituição como Chefe de Divisão da Área de Recursos Humanos e Financeiros, uma vez que a actual titular



.../...

do cargo, a Mestre Carla Sofia Januário Lopes Catalão, estará ausente pelo período mínimo de 120 dias,

Nomeio, em regime de substituição, ao abrigo do artigo 6.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa, constantes do despacho normativo n.º 5 -A/2013, de 18 de Abril, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 19 de Abril de 2013, e do artigo 27.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2014, para o cargo de Coordenador do Núcleo de Recursos Humanos e Vencimentos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, equiparado para efeitos remuneratórios a cargo de direcção intermédia de 3.º grau, o Licenciado Mário Landeiro Martins, com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2015.

Lisboa, 23 de Dezembro de 2015,

Prof. Doutor Fausto J. Pinto

(Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)